

## IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Pelo presente Instrumento Particular de TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO e na melhor forma de direito,

- De um lado a empresa de consultoria, **GLOBAL CONSULT & ASSOCIADOS** .....**LTDA.**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.299.799/0001-36, com sede comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima 1461 – 4º andar, cj. 41, Jd. Paulistano, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01452-002, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos, doravante designado como “**Global Consult Associados**”, e
- Do outro a empresa de consultoria, cuja razão social registrada com o nome ....., número de inscrição no CNPJ ....., com sede ....., CEP: ....., neste ato representado na forma de seus atos constitutivo, doravante designado como **PARCEIRO**.

Considerando o interesse mútuo entre as partes em firmar **PARCERIA** para realização do **Projeto** ....., faz-se necessária para o bom e fiel desenvolvimento dos trabalhos, a disponibilização de informações técnicas e confidenciais, incluídas as de projeto, especificação, funcionamento, organização, processos e metodologias, sendo estas informações e o produto da prestação de serviços para o desenvolvimento do projeto propriedade intelectual da **Global Consult & Associados** de caráter estritamente confidencial, não devendo ser revelado, copiado, reproduzido pelo **PARCEIRO** a outros clientes, transferido, cedido, acessados por terceiros ou incorporado ao seu portfólio de produtos e serviços.

Resolvem firmar o presente Termo de Confidencialidade e Sigilo (“Termo”), que se regerá pelo quanto segue:

### DO OBJETO

O objeto do presente termo é a proteção das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E DE CUNHO METODOLÓGICO disponibilizadas pela **Global Consult & Associados**, em razão das relações comerciais e empresariais a serem desenvolvidas pelas partes.

## DAS DEFINIÇÕES

Todas as informações técnicas obtidas através desta relação de **PARCERIA** com a **Global Consult & Associados** e relacionadas aos projetos desenvolvimentos, especificação, funcionamento, organização ou desempenho serão tidas como **CONFIDENCIAIS E SIGILOSAS**.

## PARÁGRAFO ÚNICO:

Serão consideradas para efeito deste termo toda e qualquer informação, de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, Know-how, invenções, processos, fórmulas e designs, patenteáveis ou não, sistemas de produção, logística e layouts, planos de negócios (business plans), métodos de contabilidade, técnicas e experiências acumuladas, documentos, contratos, papéis, estudos, pareceres e pesquisas a que as partes tenham acesso:

- a) por qualquer meio físico (v.g. documentos expressos, manuscritos, fac-símile, mensagens eletrônicas (e-mail), fotografias, website, etc);
- b) por qualquer forma registrada em mídia eletrônica (fitas, cd's, dvd's, pen drives, etc);
- c) oralmente, comprovado através de testemunhas que presenciaram a informação revelada oralmente.

## DAS RESPONSABILIDADES

As partes que tiverem acesso a qualquer informação classificada como sigilosa comprometem-se a manter o sigilo não utilizando tais informações confidenciais em proveito próprio ou alheio.

## PARÁGRAFO PRIMEIRO:

As informações confidenciais confiadas nesta relação de **PARCERIA** somente poderão ser abertas a terceiro mediante consentimento prévio e por escrito da **Global Consult & Associados**, ou em caso de determinação judicial, hipótese em que o **PARCEIRO** deverá informar de imediato, por escrito, à **Global Consult & Associados** para que esta procure obstar e afastar a obrigação de revelar estas informações.

## DAS INFORMAÇÕES NÃO CONFIDENCIAIS

Não configuram informações confidenciais aquelas:

- a) já disponíveis ao público em geral sem responsabilidade do **PARCEIRO**;
- b) que já eram do conhecimento do **PARCEIRO**, discriminadas em seu contrato social e registradas em seu portfólio de produtos, publicados em documentos físicos e/ou eletrônicos, antes de seu ingresso nesta relação de **PARCERIA** e que não foram adquiridas direta ou indiretamente da **Global Consult & Associados**;
- c) que não são mais tratadas como confidenciais pela **Global Consult & Associados**.

## DA GUARDA DAS INFORMAÇÕES

Todas as informações de confidencialidade e sigilo previstas neste termo terão validade durante toda a vigência deste instrumento, enquanto perdurar a relação **PARCERIA** e, ainda, por um período mínimo de 05 (cinco) anos após a finalização/encerramento do último contrato realizado em **PARCERIA**.

## DAS OBRIGAÇÕES

Deverá o **PARCEIRO**:

- I) usar tais informações apenas com o propósito de bem e fiel cumprir com os fins do **Projeto** .....
- II) manter o sigilo relativo às informações confidenciais e revelá-las apenas aos colaboradores que realmente tiverem necessidade de ter conhecimento sobre elas;
- III) proteger as informações confidenciais que lhe foram divulgadas, usando o mesmo grau de cuidado utilizado para proteger suas próprias informações confidenciais;
- IV) manter procedimentos administrativos adequados à prevenção de extravio ou perda de quaisquer documentos ou informações confidenciais, devendo comunicar à **Global Consult & Associados**, imediatamente, a ocorrência de incidentes desta natureza, o que não excluirá sua responsabilidade.

## PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O **PARCEIRO** fica desde já proibido de produzir cópias ou backup, por qualquer meio ou forma, de qualquer dos documentos a ele fornecidos ou documentos que tenham chegado ao seu conhecimento em virtude da relação de **PARCERIA** estabelecida.

## PARÁGRAFO SEGUNDO:

O **PARCEIRO** deverá devolver, íntegros e integralmente, todos os documentos a ele fornecidos, inclusive as cópias porventura necessárias, na data estipulada pela empresa para entrega, ou quando não for mais necessária a manutenção das informações confidenciais, comprometendo-se a não reter quaisquer reproduções, cópias ou segundas vias, sob pena de incorrer nas responsabilidades previstas neste instrumento.

## PARÁGRAFO TERCEIRO:

O **PARCEIRO** deverá destruir todo e qualquer documento por ele produzido que contenha informações confidenciais da **Global Consult & Associados** e de seus clientes, quando não mais for necessária a manutenção dessas informações confidenciais, comprometendo-se a não reter quaisquer reproduções, sob pena de incorrer nas responsabilidades previstas neste instrumento.

## DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Ao assinar este presente instrumento, o **PARCEIRO** manifesta sua concordância nos seguintes sentidos:

- I) Todas as condições, termos e obrigações ora constituídas serão regidas pelo presente Termo, bem como pela legislação e regulamentação brasileiras pertinentes;
- II) O presente termo só poderá ser alterado mediante a celebração de novo termo, posterior e aditivo;
- III) As alterações do número, natureza e quantidade das informações confidenciais disponibilizadas **Global Consult & Associados** não descaracterizarão ou reduzirão o compromisso ou as obrigações pactuadas neste Termo de Confidencialidade e Sigilo, que permanecerá válido e com todos os seus efeitos legais em qualquer das situações tipificadas neste instrumento;

- IV) O acréscimo, complementação, substituição ou esclarecimento de qualquer das informações confidenciais disponibilizadas para o **PARCEIRO**, em razão do presente objetivo, serão incorporadas a este Termo, passando a fazer dele parte integrante, para todos os fins e efeitos, recebendo também a mesma proteção descrita para as informações iniciais disponibilizadas, não sendo necessário, nessas hipóteses, a assinatura ou formalização de Termo aditivo.

## DA VALIDADE

O presente termo vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, prorrogado automaticamente pelo prazo do **CONTRATO DE PARCERIA**, sendo que a obrigação de confidencialidade perdurará por um período de 5 (cinco) anos, contados da data de término deste acordo.

Este Acordo será regido pelas leis brasileiras, e obriga as partes, sucessores e cessionários, inclusive sócios, dirigentes e colaboradores, substituindo quaisquer entendimentos ou declarações, explícito ou implícitos, anteriores.

## DAS PENALIDADES

A não-observância de quaisquer das disposições de confidencialidade estabelecidas neste instrumento, sujeitará ao **PARCEIRO** infrator, como também ao agente causador ou facilitador, por ação ou omissão de qualquer daqueles relacionados neste Termo, ao pagamento, ou recomposição, de todas as perdas e danos comprovadas pela **Global Consult & Associados**, ao pagamento de uma multa no valor de 100% do valor do Projeto em questão, bem como as de responsabilidade civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo.

---

**DO FORO**

O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias resultantes da execução deste Instrumento é o da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo caso não sejam solucionadas administrativamente.

E por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Paulo,..... de ..... de 20....

---

**Global Consult & Associados**

Testemunhas:

1.

Nome:

RG:

CPF:

2.

Nome:

RG:

CPF: